



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5142 - Segunda-feira, 30 de novembro de 2015  
**Divulgação:** Segunda-feira, 30 de novembro de 2015    **Publicação:** Terça-feira, 1 de dezembro de 2015

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LETICIA BRANDT BAUER, 1268716/1, titular, e LUCIA MARIA GOULART JAHN, 326085/2, suplente, ambas da SMC; IVO MARQUES GONÇALVES JUNIOR, 162441/2, titular, e JOEL VARGAS DA SILVA, 1160451/2, suplentes, ambos da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito; JORGE ALBERTO SOARES BARCELLOS, 107170/4, titular, e ANDRÉA GODOI DE ÁVILA, 772917/1, suplente, ambos do Memorial da Câmara de Vereadores; MILENA DEMAMAN SILVA TYBA, 1176706/1 titular, e VAGNER BENITES DA SILVA, 1283600/1, suplente, ambos da Secretaria Municipal de Governança Local; sob a coordenação da primeira, para constituírem o Grupo de Trabalho para o desenvolvimento do Projeto de Salvaguarda do Acervo Fotográfico Permanente da Coordenação de Comunicação Social, Processo Administrativo nº 001.019276.15.0, através da Portaria 556, de 25/11/2015.

**PRORROGA**, no período de 08/11/2015 a 11/03/2016, a Portaria 326 de 08/11/2013, que designou os membros do Comitê Gestor do Plano Municipal do Livro e Leitura - PMLL, do Município de Porto Alegre, através da Portaria 554, de 25/11/2015.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2015, a MARCIO DA SILVA RAVA, 808481/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 2590, de 20/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 346096/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 02/11/2015, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2610, de 25/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, no período de 04/11/2015 a 09/11/2015, a JOÃO EZEQUIEL MENDONÇA DA SILVA, 488310, vínculos 1 e 3, Auxiliar de Enfermagem, SA10106 e Técnico em Enfermagem, TP10707, respectivamente, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para afastar-se dos mencionados cargos, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de exercer cargo público eletivo de Vereador na Câmara Municipal de Porto Alegre, com base nos artigos 76, VIII, 141, V, e 156 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e 38, III, IV e V, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, através da Portaria 2561, de 19/11/2015 (processo 15.0.000013041-6).

**CONCEDE**, a ADÃO DERLI DE AZEVEDO, 308587/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/11/2015, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2547, de 18/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/11/2015, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2557, de 18/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a ANA CLÁUDIA DOS SANTOS, 278224/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 09/11/2015, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2558, de 18/11/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 298960/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/11/2015, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2571, de 19/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a REJANE DE FATIMA MEIRELES, 658525/2, Guarda Municipal, FV103206, da Secretaria Municipal da Segurança, a contar de 01/11/2015, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2573, de 19/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal da Segurança, a contar de 01/11/2015, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2554, de 17/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/11/2015, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2544, de 18/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a RODRIGO DA SILVA POLICARPO, 1154281/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/11/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2585 de 20/11/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a JOSE LANDIO DE OLIVEIRA VIANA, 275934/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, a contar de 01/11/2015, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2556, de 18/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/11/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2579 de 19/11/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**DESIGNA** VERA LUCIA FALLEIRO, 1115006/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/12/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2617, de 20/11/2015 (processo 15.0.000013431-4).

**EXONERA**, a pedido, MARIA ITAMARA ALVES GARCIA, 331226/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/11/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2583, de 20/11/2015 (processo 001.003308.15.4).

**EXONERA**, a pedido, TACIANE ALEGRA, 888518/02, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/11/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2545, de 18/11/2015 (processo 001.003308.15.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2015, em relação a ALAN DERLI FLORES GOMES, 538830/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 1613, de 16/06/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/06/2006, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2562, de 19/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 973 de 07/04/2015 (processo 001.007194.15.3), a partir de 23/10/2015, que concedeu a CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, 230240/02, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, Licença para exercer mandato Legislativo de Vereador, cargo público eletivo, através da Portaria 2589 de 20/11/2015 (processo 15.0.000013077-7).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 27/10/2015, em relação a MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 2283 de 27/05/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/06/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 5101 de 24/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5103 de 24/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Gerente de Projetos III, 11270003, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 27/10/2015 a 10/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5102 de 24/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** KELLY DA SILVA FONSECA, 1120590/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 23/11/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5141 de 26/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**DISPENSA** DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 1155474/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Apoio Operacional Ao Ct/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624007, vaga 1001405, a contar de 01/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5152 de 26/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância, em conformidade ao disposto nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar nº 133/85, para apuração dos fatos noticiados no processo 001.020400.15.2, pela Comissão Permanente de Sindicância designada nos termos da Portaria 446 de 26/05/2014, através da Portaria 1178 de 27/11/2015. (processo 001.020400.15.2)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Gerência Administrativa/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16501002, substituindo JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de estar substituindo Cargo em Comissão, de 28/09/2015 a 12/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 119 de 23/10/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** OSEIAS NUNES FLORES, 1027387/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/12/2015 a 15/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 154 de 24/11/2015.

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, 299367/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 541932/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 24/11/2015 a 08/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 153 de 24/11/2015.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GIOVANI FACCHIN, 33536.0, DANIELA BOLZAN LISBOA, 688529, DENISE RADESTKI, 367725, SERGIO LUIZ GIACOMELLI, 73018.2, MARCELO DALDON, 113632.1/1 e ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, 1134094, para constituírem a Comissão Permanente de Licitações deste Departamento, sob a Presidência do primeiro, com fundamento nos artigos 6.º, XVI e 51, § 4.º da Lei 8.666/93, pelo período de 01/09/2015 a 31/08/2016, através da Portaria 065 de 23/11/2015.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GILMAR TONDIN, 193000/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo MARIA ISABEL ZENI DA CRUZ, 257373/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 21/11/2015 a 30/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 152 de 26/11/2015.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Inventariante de Bens Móveis e Imóveis, exercício 2015, através da Portaria 734 de 26/11/2015. (Processo 007.004305.15.9)

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
CLAUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO	763813/1	Titular	Presidente
MARCELO MENDES DOS SANTOS	517280/3	Titular	Membro
CAROLINA HEINECK DA CUNHA	1118170/1	Titular	Membro
MARIA TEREZA GONZALES GELBCKE	440039/2	Titular	Membro
RUBENS DE OLIVEIRA DA SILVA	758118/2	Titular	Membro
ROSELI MACHADO LOPEZ	920141/1	Suplente	Membro
JOSELIA DE FATIMA CORREIA MENEZES	759743/1	Suplente	Membro

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Inventariante da Área de Materiais, exercício 2015, através da Portaria 735 de 26/11/2015. (Processo 007.004390.15.6)

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	759305/3	Titular	Presidente
PRISCILA DE SANTANA GOULART	1145355/1	Titular	Membro
ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA	761361/1	Titular	Membro
CAMILA FORTUNA	957528/2	Titular	Membro
MARCUS HENRIQUE BOLL	760848/1	Titular	Membro
LUIS OCTAVIO BRIZOLA DO AMARANTE	759342/3	Suplente	Membro
LEO JORGE DOS SANTOS CAMARGO	760770/1	Suplente	Membro

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 65, homologado em 05/03/2012, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 736 de 26/11/2015. (Processos 007.001460.15.3)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DENISE KOB'S	56º Lugar
SERGIO LUIS DE MATTIA	57º Lugar
ROSANE LACERDA DOS SANTOS	58º Lugar
REGINA ZALEWSKI	59º Lugar
ELISANGELA BORBA BUENO	60º Lugar
SIMONE BELLOLI RILLO	61º Lugar
ALINE CAMPELO CARVALHO	62º Lugar
GABRIELA MONTEIRO	63º Lugar

FABIANE DA GRAÇA TOLOTTI COELHO	65º Lugar
TIANA BRUM DE JESUS	66º Lugar
AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA	67º Lugar
ZULEMA MARTINS DA SILVA	69º Lugar

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 10/11/2015, ao(s) dependente(s) de ERENIS TERESINHA PINTO MOREIRA DA SILVA, 67299.6, falecido(a) em 10/11/2015, Estatutário(a), Cobrador, AA-4.03.E9.E.10-1, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 578, de 01/08/2011, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 14/12/1978, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 50% a DANIEL PIRES MOREIRA DA SILVA, 67299.6, CPF 365.709.150-53, cônjuge, 50% a RAQUEL PINTO MOREIRA DA SILVA, 67299.6, data-fim 12/06/2018, CPF 036.225.750-77, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "E" - Ato 1724, de 21/08/2013 (processo 009.003560.13.9). CPF do (a) ex-servidor(a): 263.321.830-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 982 393 68, através da Portaria 1368, de 19/11/2015, (processos 009.003689.15.8 e 009.003690.15.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 04/11/2015, ao(s) dependente(s) de MARLENE DE JESUS TEIXEIRA MACHADO, 6917.9, falecido(a) em 04/11/2015, Estatutário, Ascensorista, AC-1.06.03.D.09-1, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 650, de 02/07/2007, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 29/08/1979, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a JOSE CARLOS MACHADO, 6917.9, CPF 349.766.710-20, cônjuge, 50% a ANDREW MACHADO SCOTT SILVEIRA, 6917.9, data-fim 2/2/2022, CPF 856.187.300-06, menor sob guarda, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 216.177.160-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 001 556 49, através da Portaria 1369, de 19/11/2015, (processo 009.003677.15.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 07/08/2015, ao(s) dependente(s) de ALMIR JOSE MACHADO ALEXANDRE, 74208.1, falecido(a) em 07/08/2015, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.E.10-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 19/07/1982, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a REJANE MARIA FREITAS ALEXANDRE, 74208.1, CPF 957.426.620-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada cota de 50% para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 197 874 130 87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 825 421 29, através da Portaria 1376, de 23/11/2015, (processo 009.003400.15.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 25/09/2015, ao(s) dependente(s) de YOLANDA THEREZA ROSSATO DA SILVA, 5781.5, falecido(a) em 25/09/2015, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.08-0, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional à 9684/10950 dias avos, Ato 1067, de 13/06/89, modificado pelo 609, de 07/05/1997, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 03/12/1963, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a SERGIO SERAFIM DA SILVA, 5781.5, CPF 025.098.060-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Insalubridade grau médio (20%) - Ato 456, de 13/04/1992, modificado pelo 462, de 09/04/2003 (processo 001.010989.91.9). CPF do(a) ex-servidor(a): 053.413.610-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 812 91, através da Portaria 1377 de 23/11/2015, (Processo 009.003290.15.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 03/11/2015, ao(s) dependente(s) de NEIDE PIRES ROCHEFORT DE SOUZA, 67301.0, falecido(a) em 03/11/2015, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-4.04.06.C.06-0, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional a 10566/10950 dias avos, Ato 76, de 16/04/1998, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 26/01/1979, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a LAUDERITE PEREIRA DE SOUZA, 67301.0, CPF 161.909.200-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.059/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 225.150.540-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 507 023 01, através da Portaria 1373 de 23/11/2015, (Processo 009.003586.15.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 07/10/2015, ao(s) dependente(s) de LUIZ ANTONIO DOS REIS VIZEU, 14825.0, falecido(a) em 07/10/2015, Estatutário(a), Procurador Municipal, ES-4.11.NS.D.11-0, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1401, de 24/12/2014, a contar de 13/12/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 18/07/1989, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a MARIA DAGMAR SANTANA VIZEU, 14825.0, CPF 172.908.050-20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 177.421.530-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 573 016 55, através da Portaria 1382 de 23/11/2015, (Processo 009.003418.15.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 31/10/2015, ao(s) dependente(s) de JOAO AMAURI SOARES DA SILVA, 12260.1, falecido(a) em 31/10/2015, Estatutário, Assistente Administrativo Hospitalar, AA-1.07.06.D.10-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade,

Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 11/3/1985, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, rateado à razão de 50% a NEUSA DE OLIVEIRA MARTINS, 12260.1, CPF 292.407.860-15, companheira, 50% a CAROLINA ZANATTA DA SILVA, 12260.1, CPF 020.038.610-76, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 431.502.090-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 212 546 50, através da Portaria 1380 de 23/11/2015, (Processos 009.003566.15.3 e 009.003550.15.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 08/11/2015, ao(s) dependente(s) de ARMANDO SOARES, 62296.8, falecido(a) em 08/11/2015, Estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.D.10-2, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 80, de 02/07/1984, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 26/10/1944, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ELDIRA GUDTBRODT SOARES, 62296.8, CPF 558.541.410-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Regime de Tempo Integral: Ato 225, de 15/12/1994, modificado pelo Ato 9, de 02/01/2004 (processo 005.003885.93.3); Insalubridade em grau máximo: Ato 276, de 23/11/1990, modificado pelo 603, de 24/09/2003 (processo 005.000401.90.0). CPF do(a) ex-servidor(a): 053.012.380-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 420 83, através da Portaria 1378 de 23/11/2015, (Processo 009.003656.15.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 15.0.000013640.6** – DEFERE o pedido de indenização das férias relativas ao período aquisitivo 23/02/2013 a 22/02/2014, efetuado pelo ex-servidor CARLOS VICENTE FELIPETTO DE OLIVEIRA, 108501/2, aposentado por invalidez em 05/08/2015, com base na legislação vigente.

**Processo 001.028293.12.6** – DEFERE o pedido de restabelecimento de 15 dias de férias pertinente ao período aquisitivo de 2006, interposto pelo servidor FERNANDO KOWACS, 315257/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Nota Técnica 321/2015, da Procuradoria Municipal Setorial/Procuradoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Administração, em consonância com o disposto no Parecer Coletivo 208/2015, da Procuradoria-Geral do Município, aprovado pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, homologado pelo Senhor Prefeito em 23/09/2015.

**Processo 001.027756.12.2** – DEFERE o pedido de restabelecimento de 30 dias de férias pertinente ao período aquisitivo de 2007, interposto pela servidora GLADIS JUNG, 536614/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Nota Técnica 321/2015, da Procuradoria Municipal Setorial/Procuradoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Administração, em consonância com o disposto no Parecer Coletivo 208/2015, da Procuradoria-Geral do Município, aprovado pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, homologado pelo Senhor Prefeito em 23/09/2015.

**Processo 001.043918.10.7** – DEFERE o pedido de restabelecimento de 30 dias de férias pertinente ao período aquisitivo de 2007, interposto pela servidora FATIMA ALI, 479679/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Nota Técnica 321/2015, da Procuradoria Municipal Setorial/Secretaria Municipal de Administração, em consonância com o disposto no Parecer Coletivo 208/2015, da Procuradoria-Geral do Município, aprovado pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, homologado pelo Senhor Prefeito em 23/09/2015.

**Processo 001.038879.14.0** – DEFERE, o pedido de restabelecimento de 15 dias de férias pertinentes ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2009, interposto pela servidora EDITE SILVA PIRES, 307285/1, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Nota Técnica 321/2015, da Procuradoria Municipal Setorial, da Secretaria Municipal de Administração, em consonância com o disposto no Parecer Coletivo 208/2015, da Procuradoria-Geral do Município, aprovado pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, homologado pelo Senhor Prefeito em 23/09/2015.

**Processo 001.005869.15.3** – DEFERE, o pedido de restabelecimento de férias pertinentes ao período aquisitivo de 2012, interposto pela servidora GABRIELA REINISCH, 968757/1, Assistente Administrativo, da Procuradoria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Município, com base na Nota Técnica 321/2015, da Procuradoria Municipal Setorial, da Secretaria Municipal de Administração, em consonância com o disposto no Parecer Coletivo 208/2015, da Procuradoria-Geral do Município, aprovado pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, homologado pelo Senhor Prefeito em 23/09/2015.

**Processo 15.0.000013640.6** – INDEFERE os pedidos com relação as férias não gozadas período aquisitivo real 23/02/2014 a 22/02/2015, efetuado pelo ex-servidor CARLOS VICENTE FELIPETTO DE OLIVEIRA, 108501/2, visto que, somente poderá fazer jus ao gozo de férias a partir de 15/fev/2016, em conformidade com artigo 86 da Lei Complementar 133/85, proporcionais de 05/12 avos, relativos ao período 23/02/2015 a 06/08/2015 (data da exoneração aposentadoria/invalidez), em conformidade com Informação nº 241/2012/PGM/PM/SMA, visto não ter complementado o período mínimo de seis meses para aquisição do direito as férias proporcionais.

**Processo 001.002444.15.1** - INDEFERE o pedido de licença para tratar de interesses particulares, apresentado por GISELE GALILEO BELL, 241389/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Nota Técnica 345/2015, da Procuradoria Geral do Município, Procuradoria Municipal Setorial, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 001.030507.15.4** - INDEFERE o pedido de conversão de 06 meses de licença-prêmio em pecúnia, apresentado por HELOISA FERNANDA SILVA DE MOURA, 378723/3, ex-servidor, por falta de amparo legal, com base no Parecer 994, de 11/05/1998, da Procuradoria-Geral do Município.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.003148.15.7** - INDEFERE, em 24/11/2015, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ALTAMIR DA SILVA, 29416.3, do Departamento de Esgotos Pluviais, formulado por MARCIA BEATRIZ RODRIGUES DE LIMA, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003137.15.5** - INDEFERE, em 24/11/2015, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ALTAMIR DA SILVA, 29416.3, do Departamento de Esgotos Pluviais, formulado por JESSICA CUTY MENESES, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003531.15.5** - INDEFERE, em 25/11/2015, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora LIANA AMARO DA SILVEIRA, 18011.0, da Secretaria Municipal de Educação, formulado por LARA AMARO DOS SANTOS, por falta de amparo legal.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 003/2015

O Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação (CD), torna público, nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no link abaixo. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Coordenação da Documentação.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2015.

**JOEL HOFMANN ALVES MARQUES JUNIOR**, Chefe do Arquivo Municipal.  
**CAMILA LACERDA COUTO**, Coordenadora da Documentação.

Listagem de Eliminação de Documentos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1581\\_ce\\_144039\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1581_ce_144039_1.pdf)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 135/2015

#### PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ARQUITETOS PARA O ESCRITÓRIO DE LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (EdificaPOA)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo, dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

##### 1. DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Arquiteto	SMGES	EdificaPOA	06	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

##### 2. DOS REQUISITOS

2.1 Preenchimento online da ficha de inscrição.

2.2 Ser detentor de cargo de provimento efetivo de Arquiteto, na Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

2.3 Ter ingressado em concurso público que tenha abrangência à Administração Direta.

2.4 Não estar em licença para tratar de interesses particulares ou licença para acompanhar o cônjuge durante o período das inscrições.

2.5 Não estar lotado ou cedido para a Secretaria Municipal de Gestão.

2.6 Não se encontrar à disposição de órgãos ou entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

##### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

3.1 Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias 1º e 07 e de dezembro do corrente ano.

3.2 Após a homologação das inscrições e divulgação no site <http://ism.procempa.com.br>, o candidato terá prazo de dois dias úteis para interpor recurso.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA

4.1 Os servidores inscritos deverão apresentar à Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 (recepção), das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em até 05 (cinco) dias úteis após o término do prazo de inscrições:

a) formulário de liberação assinado pela chefia e pelo titular da pasta, disponível no ANEXO I deste edital. A não apresentação do referido formulário implicará a não homologação da inscrição do candidato à vaga. A liberação ou não do candidato ficará a cargo da chefia e do titular da pasta, uma vez que não haverá reposição de pessoal.

4.2 Os servidores que se encontrarem cedidos ou designados para ter exercício em órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município deverão apresentar duas vias do formulário de liberação: uma assinada pelo titular da pasta em que o servidor se encontra em exercício, e outra assinada pelo titular da pasta do órgão de origem.

4.3 A classificação para entrevista dar-se-á através dos seguintes critérios:

- maior tempo de lotação no mesmo órgão da Administração Direta;
- maior tempo de designação em função gratificada, independente do nível; e
- maior referência de progressão funcional.

4.4 Participarão de entrevista os 30 (trinta) servidores que obtiverem a melhor classificação, conforme critérios do item 4.3 deste edital.

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dar-se-á mediante entrevista com o gestor da vaga.

5.2 A pontuação atingida pelo servidor na etapa de classificação não será considerada na etapa de entrevista.

5.3 O não comparecimento na entrevista de seleção, na data e hora marcadas sem justificativa legal apresentada em até 24 horas da hora agendada para entrevista, será considerado desistência do candidato de participar do processo.

#### 6. DA MOVIMENTAÇÃO

6.1 A movimentação dos servidores dar-se-á por relocação ou por transposição.

6.2 A movimentação deverá ocorrer em até 30 dias após a divulgação do resultado. O ato de movimentação dos servidores selecionados será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este processo seletivo é regido por edital próprio, de acordo com o que prevê o parágrafo único do art. 25 do Decreto 18.393, de 02 de setembro de 2013.

7.2 Casos omissos serão esclarecidos e resolvidos conjuntamente pela Supervisão de Recursos Humanos e pela Procuradoria Municipal Setorial da Secretaria Municipal de Administração.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

**DEMÉTRIO DESOUZAVASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Autorização

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1581\\_ce\\_144042\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1581_ce_144042_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL 063/2015

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 01 e 03 de dezembro do corrente ano às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.105825.15.8 (001 107537 13 3)

Recorrente : MARCIA MENEZES BRUM

RELATOR - FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.105069.15.9

(001 100697 13 5, 001 100872 13 1, 001 107444 11 9, 001 108071 13 8)

Recorrente : ALEXANDRE BAMPÍ

RELATOR - GILBERTO KOENIG

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3 ) PROCESSO 001.105317.15.2 (001 102777 14 4, 001 103981 15 2)

Recorrente : APF PARTICIPAÇÕES LTDA

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.100396.15.1 (001 104123 14 1, 001 104340 10 0)

Recorrente : RAP9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

RELATOR - ANA LUISA SOARES DE CARVALHO

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.102469.15.6

(001 100778 14 3, 001 100834 10 8, 001 107452 11 1, 001 109286 11 1)

Recorrente : RODRIGO TRINDADE DE SOUZA

RELATOR - EDSON WOEHLERT

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3 ) PROCESSO 001.105635.15.4 (001 104745 15 0, 001 105320 11 0)

Recorrente : ONC ADMINISTRAÇÃO LTDA

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – PROCON CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - CONDECON

#### RESOLUÇÃO 004/2015

Orienta o PROCON Porto Alegre a tratar o serviço privado de transporte individual remunerado no Município de Porto Alegre/RS, sob a óptica do direito do consumidor.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE/RS - CONDECON, no uso das suas atribuições que lhe confere o parágrafo I do art. 9º da Lei Complementar nº 563 de 30 de Janeiro de 2007, de acordo com a decisão proferida na reunião realizada no dia 25 de Novembro de 2015, e Considerando a ampla divulgação na mídia local, que encontra-se em operação no Município de Porto Alegre o serviço de transporte individual remunerado, prestado pela empresa UBER. Considerando que o serviço de transporte individual remunerado, prestado através aplicativos, consiste, também, em clara matéria de consumo, presentes os arts. 2º e 3º e seu § 2º da Lei nº 8.078/90.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Orientar para que a política municipal de defesa do consumidor do Município de Porto Alegre, deve estar atenta às novas tecnologias e serviços, que redundem em benefícios aos consumidores e em conformidade com o ordenamento jurídico.

**Art. 2º** - Que o PROCON Porto Alegre, com relação ao referido serviço, deve observar, especialmente, os incisos II, VI, X e XI, do art. 5º da Lei Complementar nº 563/2007.

**Art. 3º** - a Que o CONDECON deve contribuir de modo ativo, no âmbito de sua competência, na harmonização do mercado de consumo, inclusive participando da discussão e subsidiando a elaboração de ações normativas.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

**CLAUDIO PIRES FERREIRA**, Presidente do CONDECON, em exercício.

1. BRASILCOM – Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor
2. CRECI RS – Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Rio Grande do Sul
3. DPE – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
4. FEDC - Fórum Estadual de Defesa do Consumidor
5. MDCC/RS - Movimento das Donas de Casa e Consumidoras do RS
6. OAB/RS - Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Rio Grande do Sul
7. PGM - Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre:
8. PROCON POA
9. SECOVI/RS - Sindicato da Habitação
10. SENGE-RS - Sindicato dos Engenheiros do RS
11. SINDILOJAS - Sindicato dos Lojistas de Porto Alegre
12. SINDIPETRO - Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes do Estado do Rio Grande do Sul
13. SINDUSCON RS - Sindicato das Indústrias da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul
14. SMAM - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
15. SMED - Secretaria Municipal da Educação
16. SMIC - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio
17. SMS - Secretaria Municipal da Saúde
18. UAMPA RS - União das Associações de Moradores de Porto Alegre.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### AVISO DE COMPARECIMENTO

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) solicita o comparecimento das pessoas abaixo citadas no setor do Programa Minha Casa, Minha Vida, localizado na Avenida Princesa Isabel, 1115, bairro Santana, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a presente publicação, munidos de CPF, carteira de identidade e certidão de estado civil. O não comparecimento acarretará desistência de atendimento.

ADRIANA GAIO

ADRIANA LOPES DO SANTO

AIDA TERESINHA DOS ANJOS SILVA S

ALESSANDRA DA ROSA LOPES

ALESSANDRA PORTO DE CHAVES

ALINE DAMINELI MARTINEZ

ALINE J. F. MACHADO

ANA LIA DE MELLO GONZALES

ANA PAULA CHAVES MACHADO

ANA PAULA DA SILVA

ANA PAULA DOS SANTOS KUPKA

ANA PAULA GONGARDY DOS SANTOS

ANA PAULA SILVA GARCIA

ANA ROSA DA SILVEIRA  
ANALICE SILVA ROSA  
ANNE DUARTE LIMA  
ARIELI DA LUZ DA SILVA  
ASTRA RUTE DA SILVA  
BRANDINA MACHADO DE MELO  
BRUNA CARVALHO CHERUBIM  
CARMEN FERNANDA PACHECO DOS SANTOS  
CELI MORAES RODRIGUES  
CHARLINI KRIGUER PEREIRA  
CINTIA DE FREITAS KRUG  
CINTIA DOS SANTOS RODRIGUES  
CLAIR BONETZ  
CLAUDETE VIEIRA DOS SANTOS  
CLAUDIA HELENA BRAGA MACHADO  
CLAUDIA JULIA GRYCAK DE CASTRO  
CLAUDIA MACHADO DA SILVA  
CLAUDIA NUNES PORTINHO  
CLEONICE RODRIGUES AMARAL  
CRISTIANE CASSAFUZ FERNANDES  
CRISTIANE GONÇALVES DUTRA  
CRISTIANE PEREIRA NOBLES  
CRISTINA ALVES FERNANDES  
CRISTINA PRADO TAVARES  
CRSITIANE BRAGA  
DAIANA DE OLIVEIRA LIMA  
DAIANE ALVES CARVALHO FERREIRA  
DAIANE NASCIMENTO DA SILVA  
DAISY LIMA DE VELHO  
DANIELA DE ABREU CORREA  
DEBORA ALINE DE ALMEIDA CARVALHO  
DELCI DA SILVA  
DENISE MARIA DA SILVA  
DENISE SILVEIRA CALISTO DE SOUZA  
DESIREE DA SILVA THOMAZ  
EDILAINE VERNES DE ARAUJO  
EDILENE T. DA SILVA  
ELIANDRA SOUZA DE CASTRO  
ELIANE RODRIGUES DE LIMA  
ELISABETE DE FATIMA ASSIS DA SILVA PEREIRA  
ELISABETH TERESINHA DA SILVA  
ELISIANE AGUIAR XAVIER  
ELIZABETH CATARINA VIEIRA BARRA  
ELIZANE DE SOUZA  
ELIZIANE DE LIMA COSTA  
ELOÍ NUNES DA SILVEIRA  
ERICA FAGUNDES VICENTE  
FABIANA CARVALHO XAVIER  
FABIANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
FERNANDO FAGUNDES SOARES  
FRANCINE VILLELA PAULO  
FRANCISCO ALVES DE CARVALHO  
GABRIELLLA OLIVEIRA CABRAL  
GENECI ROSA DOS SANTOS  
GENESSI SIQUEIRA DA ROSA  
GENI TERRES PIRES  
GIORGINA CONCEIÇÃO BURGUEZ ROCHA  
GISELE GIORETTO  
GRASIELA BARBOSA RAMOS  
HEITOR EDUARDO SILVA DA SILVA  
INES VEIGA SOARES  
IOLANDA DA SILVA DA ROSA  
IOLANDA MARIA ISABEL PIUGA MACHADO  
IRACEMA DA SILVA FLORES  
IRANDA LEÃO DE SOUZA  
IRENE SANTOS DOS SANTOS  
IRES DE FATIMA DE CAMARGO DA SILVA  
IVONI BOELKE KIEVEL  
JANAINA DE MIRANDA LEMOS  
JANAINA DE OLIVEIRA  
JANAINA LUISA COSTA BARRETO  
JANAINA TRINDADE DE MELLO  
JANAINA TRINDADE FLORES  
JANETE ROSEMERI DOS SANTOS GRÁS  
JANNIFER DA SILVA GARBINI  
JESSIKA DE CAMPOS VILALBA  
JOAO CARLOS DOS SANTOS  
JORGE MACHADO DE OLIVEIRA  
JOSE ALBERTO CESAR CARDOSO  
JULIANA KRUCHER REMIAO  
JULIANE LEAL DE FREITAS  
JULIANE SOUZA DA SILVA  
JULIETE PEIXOTO MENDES  
KARINE DE SOUZA  
KELI JACQUELINI BARBOZA DA SILVA  
KELLY DA SILVA BARCELOS  
LAIS TEREZINHA DE SOUZA MORETTO  
LEANDRA LIMA DA CUNHA

LENIR BRITO DOS SANTOS  
LENIR TEREZINHA BASSVALDO AZAMBUJA  
LETICIA DE FATIMA SILVA JACINTO  
LETICIA DO COUTO RICARDO  
LIGIA MARIA ALVES DANIEL  
LIGIA MARIA VIANA DA SILVA  
LILIANE DUARTE LEUFER  
LILIANE ROCHA OURIQUES  
LISIANE DA ROSA DOS SANTOS  
LOTARIO DOS REIS BORCHAIDES  
LUANA CAMPOS COSTA  
LUANA DA SILVA PEREIRA  
LUARA DEUNER DE AVILA  
LUCIANA MACHADO DE OLIVEIRA  
LUCIANA MACHADO VIEIRA  
LUCIANO NASCIMENTO DOS SANTOS  
LURDES APARECIDA S. PAES  
MAÍRA DA SILV FLORES  
MARCIA BETHANIA SENNA  
MARGARETE PARNOFF DA ROSA  
MARIA ALICE IGNÁCIO DE OLIVEIRA  
MARIA DE FATIMA DE DEUS GOULART  
MARIA DE FATIMA FROHLICH  
MARIA DE LOURDES CASTRO SOUZA  
MARIA DORILDA CHERUBIM ROCHA  
MARIA FERNANDES DE LIMA  
MARIA GESSI PINHEIRO DA CRUZ  
MARIA JOSE DA SILVA GOULART  
MARIA LUCIA . A DA LUZ  
MARIA MARLENE BARCELOS SEVERO  
MARIA OLINA TAVARES ALVES  
MARILEZ DOS SANTOS RODRIGUES  
MARION SANTANA PIRES  
MARISTELA R SANTIAGO  
MARISTELA RAMOS CAETANO  
MARTA ADAIR BRAZ MORAIS  
MELISSA DUARTE LOPES  
MICHELE M CATENCIO DIAS  
MICHELLE PINHERO GONÇALVES  
MIRELA DALMOLIN DE MATTOS  
NACY CONCEPCION MAMANO CRUZ  
NANCI MOREIRA DA SILVA  
NANCI MOREIRA DA SILVA  
NATALIA RIBEIRO SANTOS  
NELITA ROZEN MORAES RODRIGUES  
NEUSA MARIA DE OLIVEIRA  
NILDA ANTONIA SCHRODER  
PATRICIA DA SILVA CABREIRA  
PATRICIA DA SILVA TEIXEIRA  
PATRICIA FERNANDES DA SILVA  
PATRICIA FONTANO DIAS  
PATRICIA LISBOA BORGES  
PAULA DE ABREU BIASIBETTI  
PAULA FERNANDA DA SILVA MOREIRA  
PAULO CÉSAR GONÇALVES DA CRUZ  
PETRONILIA RODRIGUES BARBOSA  
PRISCILA DA CUNHA BRANDAO  
PRISCILA RANGEL  
RAQUEL PEREIRA LONEN  
RAQUEL SILVIO DA SILVA  
REGINA HERME SRODRIGUES  
RITA DE CASSIA GULARTE DO CARMO  
RITA DE CASSIA LARA A. GARAY  
RITA DE LURDES GUIMARAES DE OLIVEIRA  
ROBERTO VAINÉ DE OLIVEIRA FERREIRA  
ROSANE ACUNHA DA SILVA  
ROSANE BEATRIZ NUNES PAULO  
ROSANE DE AVILA KRAUSE  
ROSANE DE LURDES BARBOZA  
ROSELI FATIMA DA CONCEIÇÃO  
ROSI TANIA COELHO DA SILVA  
ROSIANE PERDOMO DE LIMA  
ROSSANA MELLO DIAS  
SAARA STEFANI PEREIRA DA SILVA  
SABRINA DUTRA DOS SANTOS  
SABRINA TERRES PIRES  
SALETE DOS SANTOS BATISTA  
SAMARA RIBEIRO POERSCH  
SHEILA DA COSTA RODRIGUES  
SHIRLEY CINARA DO AMARAL SOUZA  
SILVANE PONTES DE AZEVEDO  
SILVIA LETÍCIA PRADIER OLIVEIRA  
SILVIO ROBERTO DA ROSA ANTUNEZ  
SIMONE CASTRO SANTOS  
SIMONE DA SILVA MESSA  
SIMONE MOREIRA PRADO  
SIMONE SILVEIRA PEREIRA  
SOLANGE LUZ DA SILVA

SONIA MARIA CUNHA DA COSTA  
SUELEN AZEVEDO DE SOUZA  
TAIANE DUARTE VALÉRIO  
TAIS SIMOES MOLINA  
TARCILIA MARIAH DE MELO PAIVA  
TATIANA CARDOSO FERREIRA  
TATIANA GARCIA PADILHA  
TATIANE VARGAS DA COSTA  
TATINE MEDEIROS MACHADO  
TERESA RAQUEL DE OLIVEIRA PAZ  
THAIS ROSANE DUARTE NUNES  
VANDREA RODRIGUES CORREA  
VANESSA HANKE  
VANESSA LEAL SILVEIRA  
VANESSA SAGEBIN DE VASCONCELLOS DINIS  
VANESSA VIEIRA RODRIGUES  
VILMAR MONTEIRO RIOS  
VILTON DE SOUZA COUTO  
VIVIANA DA LUZ VILALBA  
VIVIANE BENZ ULOUIM

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 332/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, **RESOLVE:**

Aprovar o Projeto Serviço de Acolhimento em República, já com as alterações sugeridas pela Comissão de Políticas do CMAS. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de novembro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

## EDITAIS

### Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### PREGÃO FÍSICO 002.081011.15.6 ATA

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia vinte e seis de novembro do ano de dois mil e quinze, na sala de Reuniões da Comissão de Licitações, situada nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1163/ 8º andar, reuniram-se a Pregoeira e respectivos membros da Equipe de Apoio, instituídos pelas Portarias nº 424/2015, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.189/ 2003, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Físico em epígrafe. Dando início à sessão pública, a Pregoeira efetuou o credenciamento da única licitante presente ao certame: empresa SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA.- EPP, representada por Rafael Caetano da Silveira, RG nº 8069281825. A seguir, a Pregoeira recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como o envelope contendo a proposta de preço do licitante credenciada. Ato contínuo, a Pregoeira procedeu à abertura do envelope contendo a proposta de preço e informou que estava de acordo com o Edital. A seguir a Pregoeira efetuou o registro do preço apresentado pela licitante, a saber, PREÇO OFERTADO : R\$ 105.007,60. De acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, a licitante foi classificada e convocada para apresentação de lances, tendo a proponente declinado da oferta de lances. Ato contínuo procedeu-se ao recebimento e abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante. Após a apreciação dos documentos, constatou-se que estes estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso, a Pregoeira decidiu adjudicar objeto do certame, no valor de R\$ 105.007,60 (cento e cinco mil e sete reais e sessenta centavos). Indagada a licitante sobre o interesse de consignar alguma observação em ata, ou recorrer, nada manifestou. O valor proposto é o valor máximo orçado pela Administração. Os autos seguirão para análise e homologação da autoridade superior. Nada mais havendo a relatar foi encerrada a sessão às 14h 47min, e lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pelo representante da licitante presentes a sessão.

**ELISABETE CAETANO DA ROSA**, Pregoeira.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 15.0.000011541-7**

**ASSUNTO:** Locação de salas para aplicação de provas do Concurso Público 542.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

**CONTRATADO:** PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL – PUC/RS.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** dispensa

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-4057-339039480400-1

**VALOR:** R\$ 16.081,00 (dezesesseis mil e oitenta e um reais).

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 15.0.000011541-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

**CONTRATADO:** PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL – PUC/RS - CNPJ 88.630.413/002-81

**OBJETO:** Locação de salas para aplicação de provas do Concurso Público 542.

**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-4057-339039480400-1

**VALOR:** R\$ 16.081,00 (dezesesseis mil e oitenta e um reais)

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 164/2015 - PROCESSO 001.018609.15.5** – contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva continuada do parque de armas da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal da Segurança, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** às 10h do dia 11 de dezembro de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 322/2015 - PROCESSO 001.029904.15.3**, para contratação de serviços de instituição pública ou privada para desenvolver e executar capacitação com o objetivo de promover a sensibilização, o autoconhecimento e a instrumentalização para utilização da voz de forma eficiente e saudável, de 25% dos professores da Rede Municipal de Ensino (RME/SMED) e da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer (SME)

**VENCEDOR:** JANETE FRANÇA BARBOSA .

**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.288,76.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

**PROCESSO 001.038712.12.1**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 128/2012.

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato.

**OBJETO:** Reajustamento de Contratos.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA	N.º CONTRATO
SMOV	OLIVEIRA VIEIRA LTDA	1401.2623.339039990400.1	R\$ 3.129,18	01/06/2015	2122
SMOV	OLIVEIRA VIEIRA LTDA	1401.2623.339039990400.1	R\$ 3.285,07	01/06/2015	2123
SMOV	TRANSPORTES TECH LTDA	1401.2623.339039990400.1	R\$ 3.002,15	01/06/2015	2132
SMOV	TRANSPORTES TECH LTDA	1401.2623.339039990400.1	R\$ 2.903,64	01/06/2015	2133
SMPEO	RG7 TRANSPORTES LTDA	7101.2865.339039990400.1	R\$ 2.935,51	01/06/2015	2139

Porto Alegre, 30 de Novembro de 2015.

**GILBERTO BUJAK**, Controlador-Geral do Município.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação PREGÃO ELETRÔNICO 167/2015- PROCESSO 001.019829.15.9.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação PREGÃO ELETRÔNICO 330/2015 - PROCESSO 001.029912.15.6.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 64/2015 PROCESSO 001.009294.15.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação, sem fornecimento de material e equipamentos, para atender a Administração Pública Direta e Indireta, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO, E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE – COOTRAVIPA.

**ENDEREÇO:** Rua Orfanatório nº 461, Porto Alegre.

**CNPJ:** 90.330.325/0001-25.

**VIGÊNCIA:** 20 de agosto de 2015 até 19 de agosto de 2016.

#### VALOR MÁXIMO POR TIPO DE POSTOS:

##### TIPO DE POSTOS: AUXILIAR DE LIMPEZA

TIPO POSTO	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO
A	8 HORAS DIARIAS	R\$ 2.243,42
B	6 HORAS DIARIAS	R\$ 1.807,70
C	4 HORAS DIARIAS	R\$ 1.503,11

##### TIPO DE POSTOS: SUPERVISOR

TIPO POSTO	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO
A	8 HORAS DIARIAS	R\$ 2.522,53
B	6 HORAS DIARIAS	R\$ 2.086,78
C	4 HORAS DIARIAS	R\$ 1.782,21

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 144/2015 PROCESSO 001.016807.15.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Contratação de Serviços de chaveiro e de confecção de carimbos, para atender a Administração Pública Direta e Indireta, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** ALEXSANDER QUINTINO RAMOS

**ENDEREÇO:** Rua Márcilio Dias nº 1525, Porto Alegre

**CNPJ:** 04.637.889/0001-73

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.172.800,00

**VIGÊNCIA:** 10 de agosto de 2015 até 09 de agosto de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 321/2015 - PROCESSO 001.029903.15.7** – para aquisição de oxigênio medicinal líquido com fornecimento para 60 (sessenta) meses.

**ABERTURA:** Às 9h do dia 14 de dezembro de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO 323/2015  
PROCESSO 001.029905.15.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** ANDREIA CAROLINA AFFONSO RODRIGUES ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica, organização e coordenação de evento para o 5º Festival de Música da Juventude de Porto Alegre.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.819,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400.2400.13.0391.0154.1288.1297.339039.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

**JORGE LUÍS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a alteração no resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 204/2015 - PROCESSO 001.021820.15.5**, para licitação de Contratação de empresa para execução de obras de recuperação estrutural e valorização do Monumento aos Açorianos, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** INTERATIVA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 355.000,00.

Esta publicação torna sem efeito a publicação do dia 26 de novembro.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Construtora Costamar Ltda.

**CNPJ:** 13.430.815/0001-52.

**OBJETO:** Para executar as reformas dos prédios das: (a) Creche Jardim Renascença, localizada na Rua Arroio dos Padres, nº 130, no Bairro Belém Velho/Cascata, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição e da (b) Creche Nossa Senhora Aparecida (Vila Pinhal), localizada na Rua do Abacateiro, nº 195, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

**MODALIDADE:** Convite 06/2015.

**PRAZO:** Execução é de 150 dias a contar da ordem de início.

**VALOR TOTAL:** R\$ 103.623,28 (cento e três mil e seiscentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-1647-449051990000.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**PROCESSO 001.015359.15.8**

Porto Alegre, 27 de Novembro de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CONCURSO 11/2014**  
**PROCESSO 001.002621.14.2**  
**IX PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS**  
**PREMIADOS**

A Secretaria Municipal da Cultura torna público a seleção dos vencedores referente ao concurso em epígrafe:

**DESTAQUE EM CERÂMICA:**

Márcia Braga – Este corpo já foi meu - Vila Flores

**DESTAQUE EM ESCULTURA:**

Ismael Monticelli – Todas as coisas, surgidas do opaco - Santander Cultural

**DESTAQUE EM GRAVURA:**

Aníco Herskovits – Cidade Imaginária – Galeria Gestual

**DESTAQUE EM FOTOGRAFIA:**

Clovis Dariano – Objetos Inexplicáveis - Bolsa de Arte

**DESTAQUE EM PINTURA:**

Fernanda Valadares – Na adega evaporada – MACRS

**DESTAQUE EM DESENHO:**

Marcos Fioravante – Nos contrários, as coisas se revelam - Galeria Gestual

**DESTAQUE EM MÍDIAS TECNOLÓGICAS:**

Bruno Borne – A galeria dos caminhos que se bifurcam - MACRS

**DESTAQUE EM CURADORIA:**

Niura Legramante Ribeiro - A Fotografia e suas Reverberações com a Pintura, a Gravura e o Desenho - Pinacoteca Barão de Santo Ângelo

**DESTAQUE EM PROJETO ALTERNATIVO DE PRODUÇÃO PLÁSTICA:**

Azulejo Arte Impressa - Amanda Teixeira e Pedro Cupertino

**DESTAQUE EM PATROCÍNIO E/OU APOIO A EVENTOS LIGADOS ÀS ARTES PLÁSTICAS:**

Departamento de Difusão Cultural - UFRGS

**DESTAQUE EM TEXTOS, CATÁLOGOS E LIVROS PUBLICADOS:**

Pinacoteca Barão de Santo Ângelo – Catálogo Geral | 1910-2014 – Paulo Gomes (org.)

**DESTAQUE EM ACERVO E MEMÓRIA:**

Exposição Percurso do Artista | Gonzaga – Departamento de Difusão Cultural - UFRGS

**DESTAQUE EM ESPAÇO INSTITUCIONAL, PÚBLICO OU PRIVADO, DE DIVULGAÇÃO ARTÍSTICA:**

Acervo Independente

**MELHOR EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL:**

Mário Röhnehl: Uma Retrospectiva – MARGS

**MELHOR EXPOSIÇÃO COLETIVA:**

Um firme e vibrante Não – Fundação Ecarta

**ARTISTA REVELAÇÃO:**

Alexandre Copês – Campos de Cuidado - IEAVI

**PRÊMIO ESPECIAL DO JÚRI:**

Aporia - Ió (Laura Cattani e Munir Klamt) - Santander Cultural

O Gabinete Autæikon - Alexandre Navarro Moreira - Espaço Cultural ESPM

**PRÊMIO INCENTIVO À PRODUÇÃO PLÁSTICA:**

Azulejo Arte Impressa - Amanda Teixeira e Pedro Cupertino

**ARTISTA DESTAQUE ESPECIAL DO ANO:**

Gonzaga - Exposição Percurso do Artista – Departamento de Difusão Cultural - UFRGS

Informações: [cap@smc.prefpoa.com.br](mailto:cap@smc.prefpoa.com.br) ou fone 3289-8291, no horário de expediente.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 002/2014**  
**PROCESSO 001.019929.13.7**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 8.080/90, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do MS, RDC/ANVISA nº 11, de 13 de março de 2014, Portaria nº 389 MS/SAS de 13 de março de 2014, Portaria GM/MS nº 1168 de 15 de junho de 2004, Portaria SAS/MS nº 432 de 06/06/2006e demais legislações aplicáveis, torna público que fará abertura dos envelopes da documentação referentes ao Chamamento para credenciamento de Instituições interessadas na prestação de serviços ambulatoriais na linha de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) na especialidade de NEFROLOGIA, a serem prestados no Município de Porto Alegre, que, conforme necessidade do gestor, serão contratados.

A sessão ocorrerá às 9h e 30 min do dia 02/12/2015 na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, sito na Avenida João Pessoa, 325, térreo, Nesta Capital.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

**CONCURSO 001/2015**  
**5º FESTIVAL DE MÚSICA DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE**  
**PROCESSO 001.009316.15.9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE torna pública a relação dos vencedores do 5º Festival de Música da Juventude, evento realizado no dia 29 de novembro de 2015, no Bar Opinião, em Porto Alegre:

PREMIAÇÃO - NOME DA MÚSICA - AUTOR(ES)

1º Lugar – Eu já vendi minha alma - Priscila Rosa

2º Lugar – Paralelo - Carmen Correa

3º Lugar – Destino dos Meus Sonhos - Gustavo Fallavela Chaves

Melhor Grupo - Sonho Bom - Fabiane Cristina Rocha Rodrigues

Melhor Intérprete - Priscila Rosa, que defendeu a música Eu já vendi minha alma

Melhor Instrumentista - Giovanni Berti, tocando na composição Borboletas

Música mais Popular - Destino dos Meus Sonhos - Gustavo Fallavela Chaves

Porto Alegre, 30 de novembro de 2015.

**DIEGO BURALDE**, Secretário Municipal da Juventude.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 356/2015

PROCESSO 003.080407.15.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Equipamentos e materiais diversos para laboratório

**LOTE 01**

**EMPRESA:** UNWELT LTDA. - EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 800,00

**LOTES 02, 05 E 09**

**EMPRESA:** LUCADEMA TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – EIRELI EPP

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 9.792,00

**LOTES 03, 12, 13 E 15**

FRACASSADO

**LOTE 04**

**EMPRESA:** LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA. - ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.431,80

**LOTE 06**

**EMPRESA:** SULLAB DISTRIB PROD HOSP E FARM LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 500,00

**LOTE 07**

**EMPRESA:** PRÓ ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.040,00

**LOTE 08**

**EMPRESA:** NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.537,10

**LOTES 10, 11 E 14**

**EMPRESA:** ALURETEC COMÉRCIO LTDA. - EPP

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 4.091,96

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

**CONTRATO 003.080177.15.8**

**OBJETO:** Obra de extensão de redes de esgoto sanitário no Núcleo Esperança - Restinga.

**VALOR:** R\$ 677.920,58.

**PRAZO:** 5 meses.

**CONTRATADA:** J. Malucelli Equipamentos S/A.

**CONTRATO 003.080216.15.3**

**OBJETO:** Aquisição de produtos.

**VALOR:** R\$ 229.000,00.

**PRAZO:** 45 dias.

**CONTRATADA:** N. B. Locações - EPP.

**CONTRATO 003.080424.15.5**

**OBJETO:** Aquisição de produtos.

**VALOR:** R\$ 69.450,00.

**PRAZO:** 60 dias.

**CONTRATADA:** JSA Engenharia Ltda.

**CONTRATO 003.080444.15.6**

**OBJETO:** Inspeções e medições no Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas.

**VALOR:** R\$ 12.590,00.  
**PRAZO:** 2 meses.

**CONTRATADA:** Ziad Soluções Mobile Eireli.  
**CONTRATO 003.080347.15.0**

**OBJETO:** Acesso à plataforma para envio múltiplo de mensagem de texto via celular para cadastro de devedores.  
**VALOR:** R\$ 5.142,78.  
**PRAZO:** 12 meses.

**CONTRATADA:** Metrohm Pensalab Instrumentação Analítica Ltda.

**CONTRATO 003.080257.15.1**  
**OBJETO:** Aquisição de produtos.  
**VALOR:** R\$ 1.415,37.  
**PRAZO:** 60 dias.

**CONTRATADA:** Faxon Química Ltda.  
**CONTRATO 003.080413.15.3**  
**OBJETO:** Aquisição de produto químico.  
**VALOR:** R\$ 5.134.500,00.  
**PRAZO:** 6 meses.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080370.13.6**

**CONTRATADA:** Epavi Serviços Auxiliares de Segurança Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

#### **ADENDO CONCORRÊNCIA 003.080410.15.4**

**OBJETO:** Serviços de telemetria para Gestão e Monitoramento da Micromedição em Consumidores do DMAE.  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.  
**DATA:** 07/12/2015, às 14h30min.  
**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que deve ser desconsiderado no Edital Parte C o Modelo de Propostas e Preços o Modelo de Quadro Demonstrativo de Valor Empregado às Medidas de Segurança e Saúde no Trabalho.  
Os demais elementos do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2015.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

#### **PREGÃO FÍSICO 003.080456.15.4**

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção geral em veículos da marca Mercedes Benz - DMAE.  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.  
**DATA:** 08/12/2015, às 14h30min.  
**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.  
O Edital poderá ser adquirido, a partir de 30/11/2015, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235).  
Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

#### **PREGÃO FÍSICO 19/2015 PROCESSO 004.003343.15.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, na Av. Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, CEP 90.620-001, torna público que realizará o Pregão Físico 19/2015, referente à aquisição e instalação de 01 (um) sistema de comunicação de voz e assistência técnica, do tipo "Menor Preço Global". A data da abertura da presente licitação, bem como entrega dos envelopes será no dia 14 de dezembro de 2015, às 10 horas, na sala de reunião do Departamento, 4º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Sítio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) Link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" até dois dias úteis antes da data de abertura do presente certame.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 24/2015 PROCESSO 005.001437.15.1

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para locação de quatro (04) veículos tipo automóvel, com motorista e de uma (01) caminhonete tipo Pick-Up, com motorista, para prestarem serviços de transporte de passageiros, junto ao DMLU.

O PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica a todos os interessados que a o edital em epígrafe fica SUSPENSO para análise da impugnação interposta pela ALVERPA (Associação dos Locadores de Veículos Rodoviários de Porto Alegre). Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

**ÉRIC KLEIN BERNARDON**, Pregoeiro.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 129/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010463.15.1**

**OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos de expediente

**PARTICIPAÇÃO:** Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 30/11/2015

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 10/12/2015.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h do dia 10/12/2015.

**REALIZAÇÃO:** As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br). O Edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), "link" licitações.

Porto Alegre, 26 de novembro 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de rescisão de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**CONTRATADA:** Sctur Locação de Veículos Ltda, CNPJ 05.704.633/0001-02.

**PROCESSO ORIGEM:** 007.010318.10.0.

**CONTRATO:** 11/2011.

**PROCESSO ATUAL:** 007.001900.15.3.

**OBJETO:** Rescisão do contrato de comum acordo entre as partes a partir de 30/11/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** N & N Viagens e Turismo Ltda, CNPJ 02.820.091/0001-37

**PROCESSO:** 007.010339.15.9

**CONTRATO:** 31/2015

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços para prestação de serviços de locação de ônibus de no mínimo 45 lugares com bagageiro e WC, para transporte de crianças e adolescentes, no período de seis (06) meses.

**VALOR:** R\$ 1.470,00 (hum mil, quatrocentos e setenta reais) por passeio. Total contratado 54 passeios no totalizando R\$ 79.380,00 (setenta e nove mil trezentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 24/11/2015 a 23/05/2016

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania  
**CONTRATADA:** FA Recursos Humanos Ltda, CNPJ 12.399.533/0001-77  
**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010456.12.0  
**CONTRATO:** 53/2012  
**ADITAMENTO:** 09  
**PROCESSO ATUAL:** 007.000319.15.5  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por até 06 (seis) meses a partir de 19/11/2015. Também tem o objetivo de alterar a Cláusula terceira do contrato, letra G, para suprimir três postos de técnicos de nutrição e dietética, 44 horas semanais, reduzindo o valor mensal do contrato para R\$ 200.655,66 (duzentos mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais com sessenta e seis centavos).  
**VIGÊNCIA:** 19/11/2015 a 18/05/2016  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 110/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010410.15.5**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de Higiene e Limpeza.  
**LOTES 01, 03 e 05 - EMPRESA:** Mateffi Comercial Ltda - CNPJ: 10.445.452/0001-30.  
**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 13.002,00.  
**LOTES 02 - EMPRESA:** Vener Pereira de Souza. CNPJ: 09.110.229/0001-53.  
**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.774,80.  
**LOTES 04 e 08 - EMPRESA:** Deskart Sul Distribuidora de Materiais de Limpeza Ltda - CNPJ: 08.471.046/0001-09.  
**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 5.037,30.  
**LOTES 06 e 07 - EMPRESA:** Titton Distribuidora Ltda - CNPJ: 06.316.546/0001-32.  
**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 1.896,60.  
**LOTES 09 - EMPRESA:** Nick Distribuidora Ltda ME - CNPJ: 21.692.639/0001-55.  
**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 4.775,28.  
**LOTES 10 - EMPRESA:** Analise Ritter Henrich & Cia Ltda - CNPJ: 18.176.492/0001-36.  
**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 495,00.  
A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### LICITAÇÃO DESERTA

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 43/2015  
**PROCESSO 008.002205.15.7**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para disponibilização de serviço de disponibilização de notas de expediente.  
A Empresa Pública de Transporte e Circulação torna público que a licitação em epígrafe foi declarada como deserta devido ao não comparecimento de interessados ao certame.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2015.

**DAIANE AVILA SAMPAIO**, Pregoeira.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 009.002954.15.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a dispensa de licitação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 01/09/2015, Edição 5082 (fl. 34), referente confecção de 19 (dezenove) medalhas tipo pin, com alfinete e brasão da Prefeitura de Porto Alegre.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 37/2015 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza e conservação, indica como vencedora a empresa F.A. Recursos Humanos Ltda.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

### TERMOS DE CONTRATO

#### PROCESSO 006.010270.15.9

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Service Informática LTDA.

**CNPJ:** 93.861.557/0001-06

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos para configuração e implementação de plataforma ZABBIX (open source) de monitoramento proativo de serviços e infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, de acordo com o termo de referência anexo ao instrumento de contrato.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.691,00

**DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2015

**VIGÊNCIA:** até 15/01/2016

**BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93

#### PROCESSO 006.010196.15.3

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Samaia IT Integradora de Sistemas LTDA.

**CNPJ:** 02.007.908/0001-52

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção, atualização e suporte técnico para 75 licenças de uso, no modo compartilhado, e prestação de serviço de suporte funcional e consultoria técnica para parametrizações e customizações do produto de software Automatos Service Management (ASM Cloud), conforme especificações constantes do Anexo I.

**VALOR TOTAL:** R\$ 508.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2015

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**BASE LEGAL:** Leis n. 8.666/93 e n. 10.520/02 e Decreto Municipal n. 14.189/03

#### PROCESSO 006.010192.15.8

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** BOHN & CARDOSO Centro de Condicionamento Físico LTDA.

**CNPJ:** 05.749.169/0001-62

**OBJETO:** Prestação de serviços de ginástica laboral, de condicionamento físico e Reeducação Postural Global, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do instrumento de contrato.

**VALOR TOTAL:** R\$ 473.880,00

**DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2015

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**BASE LEGAL:** Leis n. 8.666/93 e n. 10.520/02 e Decretos Municipais n. 11.555/96 e 14.189/03

Porto Alegre, 30 de novembro de 2015.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

### PREGÃO ELETRÔNICO 55/2015

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de Equipamentos Radio Enlace Ponto a Ponto, incluso serviços de instalação e treinamento, conforme especificações elencadas no Anexo I deste Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), "link" licitações, conforme cronograma:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 10/12/2015, às 8h45min

**INÍCIO DA DISPUTA:** 10/12/2015, às 9h

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou no Protocolo da sede da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2015.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 006.010310.13.4**

**ASSUNTO:** Rescisão unilateral de contrato.

**NOTIFICANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**NOTIFICADA:** Consolidação Serviços Administrativos LTDA – ME.

**CNPJ:** 11.370.394/0001-31

**OBJETO:** Fica a Notificada formalmente cientificada de que a Notificante, findo o prazo para a apresentação de defesa prévia, manteve a decisão de rescindir unilateralmente o contrato 006.010310.13.4, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de condução de veículos, a contar de 26 de outubro de 2015, com amparo nas Cláusulas 6.1 e 6.2 do instrumento original e nos artigos 78, inciso I, e 79, inciso I da Lei 8.666/93;

**RECURSO:** a Notificada poderá apresentar recurso, no prazo legal, a contar da data da presente publicação.

**PROCESSO 006.010310.13.4**

**ASSUNTO:** Aplicação de sanção contratual.

**NOTIFICANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**NOTIFICADA:** Consolidação Serviços Administrativos LTDA – ME.

**CNPJ:** 11.370.394/0001-31

**OBJETO:** Fica a Notificada formalmente cientificada de que a Notificante, findo o prazo para a apresentação de defesa prévia, manteve a decisão de aplicar a sanção de suspensão temporária de participação de licitações e impedimento de contratar com a Notificante (PROCEMPA) pelo prazo de 02 (dois) anos, com amparo na Cláusula 5.1. do instrumento original e no artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93

**RECURSO:** a Notificada poderá apresentar recurso, no prazo legal, a contar da data da presente publicação.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2015.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 58/2015**  
**REVOGAÇÃO**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação desta licitação que tem por objeto a aquisição de armazenamento em fita magnética (tape Library) "High End", Classe Enterprise, incluindo instalação, configuração e suporte, para o ambiente Open da Procempa, tendo em vista necessidade de readequação da descrição do objeto. Deverá ser realizada nova licitação.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2015.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

**COMPETÊNCIA: OUTUBRO / 2015**

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	5.749.177,25	1.568.453,38	11.209.249,12	3.333.910,58	5.604.624,56
DMAE	390.784,78	106.611,38	1.703.443,89	226.613,56	851.721,96
DMLU	37.330,83	10.184,36	698.619,18	21.647,91	349.309,59
DEM HAB	47.644,39	12.998,03	254.409,76	27.628,67	127.204,88
FASC	161.004,70	43.924,29	186.874,60	93.365,59	93.437,30
CMPA	135.103,81	36.846,12	506.941,23	78.320,34	253.470,65
PREVIMPA	61.225,22	16.703,07	75.843,18	35.504,11	37.921,59
CEDIDOS E AFASTADOS	4.142,95	741,71	7.730,86	2.402,87	4.708,84

<b>SERVIDORES INATIVOS</b>					
<b>Órgãos</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL</b>			<b>CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS</b>	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	15.672,51	4.275,68	3.925.477,31	9.088,39	1.962.708,82
DMAE	0,00	0,00	289.669,76	0,00	144.834,88
DMLU	0,00	0,00	81.651,80	0,00	40.825,90
DEMHAB	0,00	0,00	150.220,58	0,00	75.110,29
FASC	0,00	0,00	6.529,54	0,00	3.264,77
CMPA	88,89	24,25	336.393,56	51,55	168.196,78
PREVIMPA	0,00	0,00	17.740,24	0,00	8.870,12
<b>PENSIONISTAS</b>					
<b>Órgãos</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL</b>			<b>CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS</b>	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00		0,00	763,00	284.807,28
DMAE	0,00		0,00	264,92	26.746,51
DMLU	0,00		0,00	0,00	5.919,60
DEMHAB	0,00		0,00	0,00	8.094,95
CMPA	0,00		0,00	1.958,05	21.732,51
FASC	0,00		0,00	0,00	302,22
Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.					
<b>DANIELA SILVEIRA MACHADO</b> Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício			<b>LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA</b> Diretor-Geral do Previmpa.		

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimaraes

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248